



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.645/2003  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

000143

**Dispõe sobre a incorporação da rede de energia elétrica dos Loteamentos Arataba I e II ao Patrimônio Público Municipal.**

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a rede de energia elétrica já se encontra instalada há mais de dez anos, porém sem funcionamento,

Considerando a necessidade de promover melhorias no local, com a ligação da rede e, posteriormente, a iluminação pública,

Considerando a necessidade de oferecer à população infraestrutura básica, como é o caso da energia elétrica,

Considerando, ainda, o disposto no processo administrativo nº 2003/4970,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica incorporada ao patrimônio público municipal a rede de energia elétrica instalada nos Loteamentos Arataba I e II.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 25 de setembro de 2003.

  
**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000144

Cidade de  
**LOUVEIRA**



Decreto nº 2.645/2003

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de

setembro de 2003.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -